

# DPF aponta culpados do badernaço à justiça

A superintendência da Polícia Federal de Brasília encaminhou ao juiz federal da 1ª Vara inquérito indiciando criminalmente sete líderes sindicais e cinco outras pessoas pela participação no movimento de protesto contra o Cruzado II, no dia 27 de novembro, que resultou no "badernaço de Brasília".

A iniciativa da Polícia Federal acontece dois meses depois que uma comissão nomeada pelo governador do Distrito Federal, José Aparecido, inocentou os líderes sindicais de qualquer participação no "badernaço". Os sindicalistas acusam a Polícia Federal de tentativa de desmoralização do governo do Distrito Federal e intimidação aos sindicatos.

## Indignação

O presidente do Sindicato dos Vigilantes, Francisco Domingos dos Santos, conhecido como "Chico Vigilante", demonstrou indignação com a atitude da polícia e, especialmente, a forma como foi divulgado o indiciamento. A Polícia Federal, além de distribuir uma nota à imprensa, encaminhou também às redações dos jornais fotos dos indiciados. São as fotos tiradas no dia em que prestaram depoimento, próprias de identificação criminal.

Eles que vem nos mostrar como vagabundos, esse negócio de distribuir fotos é absolutamente inédito e deixa clara a intenção de desmoralizar os sindicalistas.

"Chico Vigilante", já combinou com o líder do PT na Câmara, Luís Inácio da Silva, o Lula, de procurar amanhã o ministro da Justiça Paulo Brossard, para protestar contra a iniciativa da Polícia Federal. Também o presidente do Sindicato dos Gráficos do Distrito Federal, Djalmir Augusto de Assis, outro indiciado, vê no inquérito da Polícia Federal "uma clara afronta ao governo do Distrito Federal e à comissão por ele nomeada".

## Inocentes

Essa comissão, depois de um mês e meio de trabalhos, concluiu que os líderes sindicais que convocaram a população para protestar contra o Cruzado II não tiveram nenhuma responsabilidade sobre os atos de vandalismo que resultaram na destruição de carros da polícia e depredação de prédios na cidade.

Para a Polícia Federal, contudo, os líderes sindicais devem ser incriminados por desobediência à Secretaria de Segurança Pública, que havia proibido a manifestação, se a justiça concluir pela culpa, eles poderão ser condenados de quinze dias a seis meses de detenção. Os sindicalistas são "Chico Vigilante", Djalmir Augusto de Assis, Walter Neis Valente (Sindicato dos Professores), Arlente Sampaio (presidente do PT-DF), Antenor Gentil (CGT), Izaias Cassimiro (Sindicato dos Rodoviários), e Geraldo Bentes (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais).